



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2022, REFERENTE A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 – PROCESSO Nº 48/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 94.704.129/0001-24 com sede administrativa na Rua Antônio Trombetta nº 35, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diego Martinelli Bergamaschi**, portador do RG nº 5081297557 e do CPF nº 991.604.630-15, e como **CONTRATADA: ATRA – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 223, nesta cidade, CNPJ n.º 90.161.894/0001-94, neste ato representada por sua presidente, Sra. Mariléla Oro, portadora do CPF nº 978.879.780-68, e RG nº 1078910476, residente no município de Ronda Alta - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Contrato, com fundamento na Lei 8666//93, e posteriores alterações, Lei Municipal nº 0900/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação, com base no art.25, caput, c/c inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a Contratação de Entidade Hospitalar para prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência ambulatorial e hospitalar em traumatologia e ortopedia, a serem disponibilizados a toda população do município de Engenho Velho - RS, e considerando a essencialidade dos serviços de saúde, atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude de a ATRA ser o hospital no Município de Ronda Alta com ambulatório da especialidade e centro cirúrgico para realização de cirurgias de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

referência para os municípios da 15ª Coordenadoria Regional da Saúde, para 11 municípios no atendimento ambulatorial e hospitalar em traumatologia e ortopedia, portanto, a inviabilidade da competição conforme Lei 8.666/93 art. 25, caput, C/C inciso I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato tem vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Em caso de renovação contratual e após decorridos 12 (doze) meses da vigência do contrato, os valores poderão ser reajustados, anualmente até o limite máximo da variação do IGPM (FGV) e ou do IPCA, cabendo ao Contratante a decisão de qual índice utilizar, baseando-se no princípio da economicidade e do interesse público, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666-93.

A rescisão contratual dar-se-á pelo término do prazo previsto para sua vigência, por quaisquer dos motivos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, ou de comum acordo entre as partes, sempre ressalvando o interesse público; a CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE no caso de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

A aplicação das multas referidas na Cláusula Oitava deste Instrumento, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos na Cláusula Segunda deste Contrato, deveram ser prestados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

O paciente ou responsável deverá assinar a Ficha de Atendimento Ambulatorial, ou Termo de Internação quando for o caso, no momento da prestação dos serviços, que deverão constar na referida Nota Fiscal;

A nota fiscal deverá ser apresentada acompanhada da autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, como comprovantes do devido fornecimento a Secretaria Municipal de Saúde, para pagamento.

A CONTRATANTE pagará mensalmente, a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados a importância correspondente ao número de atendimentos mensais realizados, de acordo com a tabela fornecida pela Contratada, anexa a este termo contratual e um valor fixo mensal de **R\$ 916,20 (novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, correspondente a R\$ 0,60 (sessenta centavos) por habitante do município, com base da população do Censo IBGE 2010 de 1.527 habitantes.

O pagamento será efetuado após a apresentação da NOTA FISCAL/FATURA no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento definitivo da fatura, aprovado pelo setor competente responsável pelo recebimento.

O recebimento dos serviços estará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Engenho Velho - RS, a quem caberá verificar se os mesmos estão em conformidade com o contratado.

Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Engenho Velho - RS, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para devolução à contratada, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 10 301 0011 2196 339039 05000000 – 4500

0601 10 301 0011 2031 339039 05000000 – 0040



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá:

- a) Substituir o prestador de serviços, caso ele não esteja desempenhando ou correspondendo nas funções determinadas;
- b) Fornecer, por sua conta, os equipamentos de segurança do trabalho, uniformes e crachás de identificação dos prestadores de serviços;
- c) Supervisionar e fiscalizar as atividades de seus prestadores de serviços, através de pessoal pago às suas expensas;
- d) Ressarcir o CONTRATANTE de eventuais danos causados a este ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus prestadores de serviços;
- e) Coordenar os serviços e resolver todos os problemas oriundos deste contrato com os seus prestadores de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E DIREITOS

É de inteira e expressa responsabilidade da CONTRATADA as obrigações sociais e de proteção aos seus prestadores de serviços, bem como todas as despesas necessárias para execução do objeto contratado que incluem despesas com salários, férias uniformes, crachás, encargos sociais, previdenciários, comerciais, fiscais e trabalhistas, necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes desse contrato, sendo que as mesmas serão suportadas pela CONTRATADA.

Cabe a CONTRATADA cumprir o contrato, executando-o, apresentando qualidade e produtividade. Para tanto, deve resolver todas as questões pertinentes aos seus prestadores de serviços, tais como: designar prestadores de serviços para executar o presente contrato; substituir o prestador por sua própria vontade ou a pedido do prestador de serviços; dispensar prestadores de serviços, devendo, no entanto, manter o número de prestadores de serviços, executando a carga horária por mês prevista no contrato.

As eventuais reclamações trabalhistas, quaisquer encargos ou ações judiciais de outra ordem, serão de responsabilidade da CONTRATADA, sendo que se o CONTRATANTE for acionado judicialmente por prestadores de serviços da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CONTRATADA, fica obrigado a fazer a sua defesa, denunciando à lide a CONTRATADA, sendo que a CONTRATADA se compromete a requerer a exclusão da lide do CONTRATANTE e fazer a defesa e tudo demonstrar para esclarecer os fatos. Porém, se ao final de qualquer demanda judicial, houver condenação do CONTRATANTE, a CONTRATADA, desde já, responsabiliza-se expressamente em pagar o débito determinado pela sentença, mas se assim não o fizer, o presente contrato poderá ser rescindido automaticamente.

A CONTRATADA é única e exclusivamente responsável pelas consequências decorrentes de acidentes de trabalho porventura sofridos por seus prestadores de serviço. Tal responsabilidade refere-se a todos os termos e consequências que possam advir de um acidente de trabalho.

Ao CONTRATANTE cabe fiscalizar se o contrato está sendo cumprido a contento e, senão estiver, deverá fazer reclamação por escrito ou verbalmente, à diretoria da CONTRATADA ou ao coordenador dos serviços, funcionário da CONTRATADA, que se fará presente sempre que houver atividade dos prestadores de serviços no local de trabalho, acompanhando e coordenando os trabalhos do grupo.

É vedado ao CONTRATANTE dar ordens aos prestadores de serviços da CONTRATADA, dispensá-los ou convocá-los para o trabalho, determinar horários extras e designar tarefas, bem como efetuar pagamento a qualquer título, resolver, ou tentar resolver quaisquer assuntos relacionados ao cumprimento deste contrato, diretamente com os prestadores de serviços que executarão as atividades contratadas.

A CONTRATADA tem inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, notadamente o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, emolumentos, despesas com transporte, mão-de-obra, material, uniformes, seguros e demais despesas necessárias para execução dos serviços e/ou decorrência dos mesmos, bem como o ônus advindo à empresa na condição de empregadora,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todos decorrentes da execução do presente contrato;

A CONTRATADA deve cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Nos termos do disposto no art. 87 e § da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantidas a prévia defesa em processo administrativo:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa contratual, graduada conforme a infração cometida;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Engenho Velho - RS, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA NONA – DA MULTA CONTRATUAL

Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA:

- a) Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta no prazo de validade;
- b) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
- c) Cometer infrações às normas legais de qualquer das esferas do governo, respondendo, ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes, em razão da infração cometida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

- d) Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratado;
- e) Não iniciar, sem justa causa, a prestação dos serviços ora contratados.

Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA:

- a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratado;
- b) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o objeto contratado;
- c) Praticar, por ação ou omissão, imprudência, negligência ou imperícia, dolo ou má fé, qualquer ato que venha a causar danos ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação de repará-los.

A multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE e, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços através da Servidora Gláucia T Maraschim Conteratto, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância a qual manterá controle para registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando à CONTRATADA o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e, estipulando prazo para que sejam sanados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação apresentadas na assinatura do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO

Aplica-se à execução deste contrato a legislação e demais normas e especificações, relativos aos serviços ora contratados, e em caso de qualquer omissão no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Constantina - RS, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste instrumento.

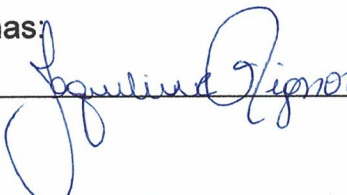
E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em três vais de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Engenho Velho – RS, 01 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - CONTRATANTE
Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal


ATRA - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA
Mariléa Oro
Presidente

Testemunhas:

 _____ - CPF 021 383.190-01
_____ - CPF _____

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE ROND ALTA
HOSPITAL DOS TRABALHADORES**

Rua Júlio de Castilhos 223 CNPJ 90.161.894/0001-94 E-mail: hospital.atra@gmail.com
Fone: 54-3364-1496/2345- Ronda Alta- RS

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - MUNICÍPIO ANO 2023						
Código	Atendimento	Procedimento/Especialidade	Hospital	Médico	Material	Total
1	Consultas Médicas:					
		Clinica Médica - Plantonista de urgência	R\$ 35,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 185,00
		Clinica Médica - Eletiva	R\$ 35,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
		Cirurgia Geral	R\$ 35,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
		Traumatologia/Ortopedia	R\$ 35,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
		Proctologia	R\$ 35,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
		Urologia	R\$ 35,00	R\$ 265,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
		Psiquiatria	R\$ 35,00	R\$ 265,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
		Cirurgia Vascular	R\$ 35,00	R\$ 265,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
2	Exames:		Hospital	Médico	Material	Total
		Radiografia em geral - Raio X	R\$ 45,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00
		Electrocardiograma c/ interpretação	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00
		Anatomopatológico (01 peça)	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00
		Anatomopatológico (por peça a mais que uma)	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00
		Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva)	R\$ 160,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00
		Refossigmoidoscopia	R\$ 160,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00
		Colonoscopia(coloscopia)	R\$ 230,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 580,00
		Retirada de Pólipo	R\$ 240,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00
		Colonoscopia com Retirada de Pólipo	R\$ 350,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00
3	Procedimentos de Ambulatório:		Hospital	Médico	Material	Total
		Administração de medicamentos exceto material	R\$ 4,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,50
		Bota gessada	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00
		Cateterismo -(vesical de demora/alívio/evacuador de bexiga)	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 135,00
		Cauterização	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 175,00
		Curativo (pequeno/médio)	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00

		R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	
	Curativo (grande)	R\$ 50,00							
	Excisão Hemangioma	R\$ 190,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 420,00				
	Frenectomia	R\$ 190,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 420,00				
	Imobilização provisória e com tala/tala gessada	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00				
	Infiltração nas articulações com medicação	R\$ 215,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 375,00				
	Nebulização	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00				
	Redução cotovelo/dedo/punho/umero/antebraço outras	R\$ 185,00	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00				
	Observação até 24 horas c/medicação	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00				
	Remoção de cerumem/fecaloma/flet-enema	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 85,00				
	Retirada de corpo estranho/fio de kirschner	R\$ 20,00	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 130,00				
	Sondagem gástrica/enteral/nasointérica/tamponamento nasal	R\$ 20,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 110,00				
	Suturas/cantoplastia/debridamento/drenagem/excreses/Excisão de névus	R\$ 80,00	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00				
4	Cirurgias Eletivas:	Hospital	Médico	Anest.	Material	Total			
	Pequenas cirurgias ambulatoriais	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00			
	Procedimento cirúrgico de média complexidade em Traumatologia com órteses, próteses e materiais especiais (protese de quadril)	R\$ 3.790,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 14.390,00			
	Procedimento cirúrgico de média complexidade em Traumatologia com órteses, próteses e materiais especiais (protese de joelho)	R\$ 3.790,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 15.390,00			
	Procedimento cirúrgico de média complexidade em Traumatologia com órteses, próteses e materiais especiais (outras cirurgias)	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.130,00	R\$ 4.930,00			
	Procedimento cirúrgico de média complexidade em Traumatologia sem órteses, próteses e materiais especiais	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00			
	Procedimento cirúrgico de média complexidade em Cirurgia Geral e Proctologia com órteses, próteses, materiais especiais e anatomopatológico.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.100,00	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00			

ICARD	Troponina I Cardíaca	R\$ 108,00	R\$ 108,00
B	Hematologia		R\$ 0,00
GRUP	Grupo Sanguíneo/ tipagem reversa	R\$ 16,00	R\$ 16,00
HEMO	Hemograma	R\$ 27,00	R\$ 27,00
KPTT	Tempo de Tromboplastina parcial ativada - determinação	R\$ 22,00	R\$ 22,00
PLAQC	Plaquetas, Contagem	R\$ 16,00	R\$ 16,00
TAP	Tempo de Protrombina - Determinação	R\$ 22,00	R\$ 22,00
VHS	Hemossedimentação, (VHS) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 16,00	R\$ 16,00
FRQT	Fator Reumatóide, Quantitativo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 24,00	R\$ 24,00
HBSAG	Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno australiana) - pesquisa	R\$ 30,00	R\$ 30,00
HCV	Hepatite C - Anti-HCV - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 35,00	R\$ 35,00
HIV2	HIV1+HIV2, (Determinação Conjunta), pesquisa de anticorpos	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	Hormônio gonodotrófico corionico qualitativo(HCG-Beta-HCG)pesquisa ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
PACK	Beta-HCG)pesquisa ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
PCRQT	PCR - Proteína C Reativa	R\$ 22,00	R\$ 22,00
VDRL	Sífilis - VDRL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
ASLO	Antiestreptolisina O - pesquisa e/ ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
D	Fezes		R\$ 0,00
PAR	Parasitológico de Fezes	R\$ 16,00	R\$ 16,00
PAR2	Parasitológico de fezes 2 amostras	R\$ 31,00	R\$ 31,00
PAR3	Parasitológico de fezes 3 amostras	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PLEUC	Pesquisa de leucócitos fecais	R\$ 16,00	R\$ 16,00
PSO	Sangue Oculto, Pesquisa - nas fezes	R\$ 18,00	R\$ 18,00
EAS	Exame Comum de Urina	R\$ 22,00	R\$ 22,00
F	Bioquímica		R\$ 0,00
A1C	Hemoglobina Glicada (Fração A1c) - pesquisa e/dosagem	R\$ 27,00	R\$ 27,00
AFET	Alfa-Fetoproteína - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00
ALB	Albumina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
B12	Vitamina B12 - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 36,00	R\$ 36,00
CAL	Cálcio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
CISTE	Homocisteína - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 54,00	R\$ 54,00
CLOR	Cloro - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
COLIE/N	Colinesterase Plasmática/Eritrocitária	R\$ 27,00	R\$ 27,00

EFPRO	Eletroforese de proteínas	R\$ 36,00	R\$ 36,00
FERR	Ferro Sérico - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00
TRANSF	Transferina	R\$ 31,00	R\$ 31,00
TIBC	Capacidade de Ligação Total de Ferro	R\$ 31,00	R\$ 31,00
FERRI	Ferritina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00
FOSF	Fósforo - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
INSUL	Insulina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 49,00	R\$ 49,00
LDH	Desidrogenase Láctica - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
LIPAS	Lipase - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
LITIO	Lítio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 27,00	R\$ 27,00
MAG	Magnésio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MICAL	Microalbuminúria	R\$ 36,00	R\$ 36,00
POT	Potássio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
SODI	Sódio - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 22,00	R\$ 22,00
VITAD	25-OH-Vitamina D	R\$ 68,00	R\$ 68,00
ZINCO	Zinco - pesquisa e/ ou dosagem	R\$ 36,00	R\$ 36,00
AFOL	Acido fólico	R\$ 36,00	R\$ 36,00
FENO	Fenobarbital	R\$ 36,00	R\$ 36,00
TOTG	Teste de tolerancia oral a glicose	R\$ 68,00	R\$ 68,00
TOTL	Teste de tolerancia oral a lactose	R\$ 68,00	R\$ 68,00
ELETRO	Eletrolitos (sódio, potássio, fósforo, cálcio, magnésio, c	R\$ 90,00	R\$ 90,00
G	Hematologia		R\$ 0,00
DDIM	Dimero D	R\$ 108,00	R\$ 108,00
COOMD	Coombs Direto	R\$ 22,00	R\$ 22,00
COOMI	Coombs Indireto	R\$ 22,00	R\$ 22,00
RETI	reticulócitos	R\$ 22,00	R\$ 22,00
H	URINA		R\$ 0,00
UROC	Urocultura + TSA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
HIPU	Ácido Hipúrico	R\$ 31,00	R\$ 31,00
METIL	Ácido Metil Hipúrico	R\$ 31,00	R\$ 31,00
PTU	Proteinúria de 24h	R\$ 31,00	R\$ 31,00
I	Hormônios		R\$ 0,00
CORT	Cortisol - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00

E1	Estrona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
E2	Estradiol - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
FSH	Folículo estimulante, hormônio (FSH) - pesquisa	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
LH	Hormônio Luteinizante (LH) - pesquisa e/ou dosa	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
PRG	Progesterona - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PRL	Prolactina - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
PRLP	Prolactina -POOL	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
PSAL	Antígeno Específico Prostático Livre (PSA) - pesquisa e/	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00
PSAT	Antígeno Específico Prostático Total (PSA) - pesquisa e/	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00
PSATL	Antígeno Prostático Específico (PSA) - Livre/Total	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00
T3	Triiodotironina (T3) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
T3L	Triiodotironina (T3) Livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
T4	Tiroxina (T4) - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
T4L	T4 Livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
TEST	Testosterona Total - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
TESTL	Testosterona livre - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
TSH	Tireoestimulante, Hormônio (TSH) - pesquisa e/	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
TPO	Antiperoxidase Tireoideana - pesquisa e/ou dosa	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
BHCG	Hormônio gonodotrofico corionico quantitativo (HCG-B)	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
SHBG	Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TRAB	Trab. De Anticorpos Antireceptores de TSH	R\$ 58,00	R\$ 58,00	R\$ 58,00
TIRO	Tireoglobulina	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
J	Imunologia			R\$ 0,00
HBCG	anti- HBc IgG	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
HBCM	anti- HBc IgM	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
HAVG	Hepatite A - HAV - IgG - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
HAVM	Hepatite A - HAV - IgM - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
HBE	Hepatite B- anti- HBc - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
HBS	Hepatite B - anti- HBs- pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
HBEAG	Hepatite B - HBcAg - antígeno e - pesquisa e/ou dosagem	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00
CMVM	citomegalovirus IgM	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00
CMVG	citomegalovirus IgG	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00
CA 125	CA 125 neoplasia de ovário e endométrio	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00



CA199	CA19.9		R\$ 40,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
CA153	CA 15-3 - câncer de mama		R\$ 40,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
CEA	Antígeno carcinoembrionário (CEA) - pesquisa e/ou do		R\$ 40,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
TOXO	Toxoplasmose - IgG - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 27,00	R\$ 27,00			R\$ 27,00
TOXO	Toxoplasmose - IgM - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 27,00	R\$ 27,00			R\$ 27,00
TOXOA	Toxoplasmose - Havidéz		R\$ 36,00	R\$ 36,00			R\$ 36,00
FTAG	Sífilis - FTA-ABS IgG - pesquisa		R\$ 31,00	R\$ 31,00			R\$ 31,00
FTAM	Sífilis - FTA-ABS IgM - pesquisa		R\$ 31,00	R\$ 31,00			R\$ 31,00
CHLGG	Chlamydia - IgG - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 45,00	R\$ 45,00			R\$ 45,00
CHLGM	Chlamydia - IgM - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 45,00	R\$ 45,00			R\$ 45,00
RUBG	Rubéola-IgG - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 31,00	R\$ 31,00			R\$ 31,00
RUBM	Rubéola-IgM - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 31,00	R\$ 31,00			R\$ 31,00
CAXUG	Caxumba, IgG - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 40,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
CAXUM	Caxumba - Anticorpos IgM		R\$ 40,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
PCRAS	Proteína C Reativa de Alta Sensibilidade		R\$ 50,00	R\$ 50,00			R\$ 50,00
LEISH	Sorologia para Leishmaniose IgG		R\$ 40,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
HEPA	Helicobacter Pylori - IgA - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 50,00	R\$ 50,00			R\$ 50,00
HEPG	Helicobacter Pylori - IgG - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 50,00	R\$ 50,00			R\$ 50,00
HEPM	Helicobacter Pylori - IgM - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 50,00	R\$ 50,00			R\$ 50,00
FAN	Fator Antinúcleo, (FAN) - pesquisa e/ou dosagem		R\$ 31,00	R\$ 31,00			R\$ 31,00
LES	LE - Pesquisa de Auto-Anticorpos (Células LE)		R\$ 31,00	R\$ 31,00			R\$ 31,00
TRAB	Trab. Anticorpos Antireceptor de TSH		R\$ 63,00	R\$ 63,00			R\$ 63,00
CD4	Linfócitos T Auxiliadores CD4 +		R\$ 36,00	R\$ 36,00			R\$ 36,00
CD8	Linfócitos T Citotóxico CD8 +		R\$ 36,00	R\$ 36,00			R\$ 36,00
ATRAA	IgA Transglutaminase IgA		R\$ 40,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
ATRAG	Transglutaminase IgG		R\$ 40,00	R\$ 40,00			R\$ 40,00
HIV	Anti-HIV - Dosagem de anticorpos ELISA		R\$ 36,00	R\$ 36,00			R\$ 36,00
IgG	Imunoglobulina G total		R\$ 31,00	R\$ 31,00			R\$ 31,00
IgM	Imunoglobulina M total		R\$ 31,00	R\$ 31,00			R\$ 31,00
IgE	Imunoglobulina G total		R\$ 31,00	R\$ 31,00			R\$ 31,00
K	Toxicológico						R\$ 0,00
THC	Maconha, dosagem soro		R\$ 50,00	R\$ 50,00			R\$ 50,00
COCA	Cocaína, pesquisa e/ou dosagem		R\$ 50,00	R\$ 50,00			R\$ 50,00

	TOXIC	Toxicológico				R\$ 0,00
L	Diversos					R\$ 0,00
	PFUN	cultura de fungos	R\$ 50,00			R\$ 50,00
	COPRO	Cultura, Fezes: Salmonella, Shigella e Escherichia Coli Enteropatogênicas (Sorologia Incluída)	R\$ 50,00			R\$ 50,00
	CULT	Cultura em geral+ TSA	R\$ 50,00			R\$ 50,00
	LACTG	Teste genético de intolerância à lactose	R\$ 155,00			R\$ 155,00
	PAPA	Papanicolau lamina	R\$ 54,00			R\$ 54,00
	PAPAL	Papanicolau citologia meio liquido	R\$ 72,00			R\$ 72,00
		<i>Manuela Oro</i>			Diego Bergamaschi	
		Manuela Oro			Prefeito Municipal	
		Presidente				